



Instituto de Seguros de Portugal

## AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

**Württembergische Versicherung AG**

e

**HDI-Gerling Industrie Versicherung AG**

para

**DARAG Deutsche Versicherungs und Rückversicherungs-AG**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a Württembergische Versicherung AG com sede em Gutenbergstraße 30, D-70176 Stuttgart, Alemanha, foi autorizada a transferir parcialmente a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida relativa aos contratos celebrados em livre prestação de serviços através da sucursal do Reino Unido, e que a HDI-Gerling Industrie Versicherung AG, com sede em HDI Platz 1, D-30659 Hannover, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, ambas para a empresa de seguros DARAG Deutsche Versicherungs - und Rückversicherungs-AG com sede em Hafensstraße 32, D-22880 Wedel, Alemanha, exercendo todas as seguradoras envolvidas a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 23 de julho de 2014

O CONSELHO DIRETIVO

José Figueiredo Almaça  
Presidente

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Av. da República, 76 - 1600-205 LISBOA • Tel.: 21 790 31 00 - Fax: 21 790 31 01 • E-mail: [info@asf.pt](mailto:info@asf.pt) • Linha Informativa: 808 787 787 • P. Colectiva: 501 328 599

Maria de Fátima Barros  
Vogel